



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

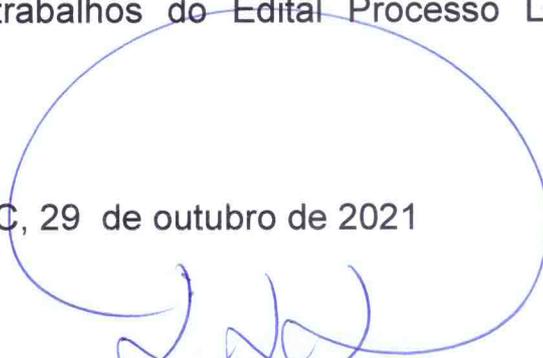
DESPACHO

Recebi, nesta data e após analisada o parecer jurídico e a decisão da pregoeira e equipe de apoio, quanto ao recurso administrativo interposto, pela empresa **CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI** contra a decisão da pregoeira e equipe de apoio para o certame relativo ao Edital nº 96/2021, opto em acompanhar a decisão da pregoeira, por razão da Recorrente não ter atendido as exigências do Edital.

Encaminha-se a presente decisão a pregoeira e equipe de apoio, para continuidade dos trabalhos do Edital Processo Licitatório nº 96/2021 PR58/2021.

CUMPRA-SE.

São Bernardino – SC, 29 de outubro de 2021



Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal